Publicado no DOM/ DM
Em 3 / 6 / 24

Processo Protocolo Nº 573/2024 03/06/2024 13:4
Câmara Municipal de Domingos Martins

PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
07161356-b6d1-4a3a-a5b3-0b91660e4e85

LEI MUNICIPAL Nº 3.154/2024

ALTERA OS VALORES DOS ANEXOS VI E VII DA LEI MUNICIPAL Nº 3.056/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores dos Anexos VI e VII da Lei Municipal Nº 3.056/2024, correspondentes à Função Gratificada dos Diretores Escolares e Gestores Escolares Itinerantes da rede pública municipal deste município de Domingos Martins/ES.

Art. 2º Os valores das tabelas dos anexos VI e VII da Lei Municipal Nº 3.056/2024 passam a vigorar de acordo com aqueles constantes nos anexos desta Lei, conforme tipologia da escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 27 de maio de 2024.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO VI da Lei Municipal n° 3.056/2022

VALORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, CONSTANTE NO ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL N° 3.056/2022.

Vigência a partir de 3 de junho de 2024 (Lei Municipal Nº 3.154/2024)

TIPOLOGIA DA ESCOLA NÚMERO DE ALUNOS	VAGAS	FUNÇÃO GRATIFICADA 2024 VALOR R$
Até 130	10	R$ 2.950,02
131 a 180	09	R$ 3.038,52
181 a 230	04	R$ 3.129,68
231 a 280	03	R$ 3.223,57
281 a 330	01	R$ 3.320,28
331 a 380	01	R$ 3.419,88
381 a 430	01	R$ 3.522,48
431 a 480	01	R$ 3.628,25
481 a 530	01	R$ 3.737,01
Acima de 530	01	R$ 3.849,11

Domingos Martins, 27 de maio de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO VII da Lei Municipal n° 3.056/2022

VALORES DE GRATIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR ITINERANTE DE UNIDADE ESCOLAR DO CAMPO MULTISSERIADA, CONSTANTE NO ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL N° 3.056/2022.

Vigência a partir de 3 de junho de 2024 (Lei Municipal Nº 3.154/2024)

TIPOLOGIA DA ESCOLA NÚMERO DE ESCOLAS	Nº DE CARGOS/ VAGAS	FUNÇÃO GRATIFICADA 2024 - VALOR R$
02	01	R$ 3.038,52
03	01	R$ 3.129,68
04	03	R$ 3.223,57

Domingos Martins, 27 de maio de 2024.

WANZETE KRÜGER
Prefeito